

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR



1 – DADOS CADASTRAIS					
Entidade Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU - PR				CNPJ: 76.205.962/0001-49	
Endereço: RUA JUAZEIRO - 1065					
Cidade: QUEDAS DO IGUAÇU	PR PR	CEP: 85.460-000	DDD/Telefone: 46-3532-8200	FAX: 46-3532-8200	E. A.-Esfera Administrativa: Municipal
Conta Corrente: 00050-0		Banco: 104	Agência: 3676	Praça de Pagamento: Quedas do Iguaçu - PR	
Nome do Responsável: EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO				C.P.F. 588.849.479-87	
C.I./Órgão Expedidor: 4.485.921-1 SSP-PR		Cargo: EXECUTIVO	Função: PREFEITO	Matricula:	
Endereço Residencial: RUA ARAUCÁRIA, 261 – BAIRRO PROGRESSO				CEP: 85.460-000	
Município: QUEDAS DO IGUAÇU			UF: PR	DDD/Celular: 46-9934-6292	
E-mail: jacare@fiqnet.com.br				DDD/Telefone: 46-3532-8203	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO
PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NA ZONA RURAL	INÍCIO APÓS PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO TERMINO 12 MESES APÓS PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
Identificação do Objeto	
- Execução de pavimentação poliédrica (Pedras Irregulares) em estradas da zona rural do município conforme relação abaixo: _TRECHO 01: Local: Comunidade Rio Perdido – extensão 500,00 m. Coordenadas: Início – 25°33'29,37" S 53°03'39,28" O Final – 25°03'53,24" S 53°03'53,24" O	



_TRECHO 02:

Local: Linha Norte – extensão 800,00 m.

Coordenadas: Início – 25°25'37,76" S 52°58'30,17" O
Final – 25°25'32,18" S 52°58'47,69" O

_TRECHO 03:

Local: Linha Rio Lontra – extensão 520,00 m.

Coordenadas: Início – 25°23'13,67" S 52°59'50,73" O
Final – 25°23'23,51" S 52°59'55,68" O

_TRECHO 04:

Local: Linha Nova – extensão 500,00 m.

Coordenadas: Início – 25°21'53,98" S 52°54'57,76" O
Final – 25°21'39,55" S 52°54'57,91" O

_TRECHO 05:

Local: Linha São Jorge - extensão 475,00 m.

Coordenadas: Início – 25°23'01,65" S 52°51'39,53" O
Final – 25°22'58,61" S 52°51'56,42" O

_TRECHO 06:

Local: Comunidade Renascer (Ass. Celso Furtado) – extensão 800,00 m.

Coordenadas: Início – 25°27'48,29" S 52°53'58,23" O
Final – 25°28'05,22" S 52°53'43,85" O

_TRECHO 07:

Local: Comunidade Santinha (Ass. Celso furtado) – extensão 1.350,00 m.

Coordenadas: Início – 25°29'23,92" S 52°51'55,41" O
Final – 25°29'41,18" S 52°51'14,41" O

_TRECHO 08:

Local: Comunidade Campo Novo (Ass. Celso Furtado) – extensão 1.055,00 m.

Coordenadas: Início – 25°31'12,23" S 52°52'10,70" O
Final – 25°31'36,02" S 52°51'48,98" O

Totalizando 6.000,00m de vias a serem pavimentadas.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO

- Melhorar as condições de tráfego nas vias rurais
- Promover o desenvolvimento das localidades

SEILVAT
3

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO						
Meta	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	1	Sinalização	M2	6,00	Após publicação do convênio no diário Oficial do estado	12 meses após a publicação do convênio no diário oficial do estado
02	1	Pavimentação poliédrica	M2	36.000,00	Após publicação do convênio no diário Oficial do estado	12 meses após a publicação do convênio no diário oficial do estado

4 – PLANO DE APLICAÇÃO				
Código	Natureza da Despesa	Total	Concedente	Proponente
44.90.51	Obras e Instalações	1.082.582,84	1.082.582,84	0,00
TOTAL GERAL		R\$ 1.082.582,84	R\$ 1.082.582,84	R\$ 0,00

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
CONCEDENTE					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 92.159,34	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50	R\$ 90.038,50
PROPONENTE (Contrapartida) - PREFEITURA					
1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



6 – Declaração do Prefeito Municipal

Na qualidade de representante legal da **Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu**, declaro para fins de prova junto à **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL**, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no Convênio ora proposto, no valor de R\$ 0,00 (zero reais).

Declaro, ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em vigor e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento

Local: Quedas do Iguaçu, PR

Data: 09 / Abril / 2013

EDSON JUCEMAR HOFFMANN PRADO

Prefeito Municipal de Quedas do Iguaçu - PR

7 – Aprovação pela Concedente (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)



Aprovado

Local: Curitiba/PR

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Em, ____/____/____

José Richa Filho
Secretário de Infraestrutura E Logística

Data: ____/____/ 2012

8 – Observações

De conformidade com o art. 5º, inciso II, da Resolução nº 04/2006 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, seguem em anexo os seguintes documentos: **a) - ART's (com o comprovante de pagamento)** dos projetos e orçamento componentes do projeto básico, **b) - projeto básico da obra, c) - orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários e d) - cronograma físico-financeiro da obra.**